

Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

29.^a Reunião
(9 de maio de 2017)

SUMÁRIO

O Presidente (Emídio Guerreiro) declarou aberta a reunião às 14 horas e 15 minutos.

Após o Presidente ter feito um ponto de situação relativamente à documentação cuja chegada se aguarda, procedeu-se ao debate sobre a calendarização dos trabalhos. Usaram da palavra os Deputados Miguel Tiago (PCP), Hugo Lopes Soares (PSD), João Paulo Correia (PS), Moisés Ferreira (BE) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

Foi aprovada por unanimidade a suspensão dos trabalhos da Comissão entre 10 de maio e 6 de junho de 2017.

O Presidente encerrou a reunião eram 14 horas e 55 minutos.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Srs. Deputados, muito boa tarde a todos. Vamos dar início aos nossos trabalhos.

Eram 14 horas e 15 minutos.

Relativamente ao primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos, gostaria de partilhar com as Sr.^{as} Deputadas e os Srs. Deputados um ponto de situação elaborado pelos serviços, no que diz respeito aos diferentes recursos que entretanto foram sendo submetidos e que se referem aos requerimentos aprovados por esta Comissão e enviados às diferentes entidades.

A Caixa Geral de Depósitos, em 14 de março, fez uma apelação para o Supremo Tribunal de Justiça, que ainda corre, e solicitou, neste recurso, o efeito suspensivo da solicitação feita por nós.

O Banco de Portugal recorreu, em 13 de março, para o Tribunal Constitucional, mas não fez qualquer referência a efeitos suspensivos neste recurso, embora se possa deduzir que o mesmo é pretendido.

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, também na mesma data, 13 de março de 2017, recorreu para o Tribunal Constitucional, neste caso, pedindo expressamente o efeito suspensivo das nossas solicitações.

Relativamente ao Ministério das Finanças, que tinha recorrido para o Supremo Tribunal de Justiça, há um despacho recente, que está a ser distribuído agora mesmo aos Srs. Deputados, de não admissão do recurso por parte do Tribunal da Relação de Lisboa.

Houve um conjunto de decisões do Tribunal da Relação de Lisboa que foram enviadas para os Srs. Deputados, mas esta última, a que diz respeito especificamente ao Ministério das Finanças, não foi, porque chegou agora. No entanto, esta decisão vai no mesmo sentido das outras

que foram sendo distribuídas ao longo dos últimos dias, ou seja, da não admissão do recurso por ter sido feito fora de prazo.

Este é o ponto de situação que temos, ou seja, das quatro entidades que interpuseram recurso relativamente a solicitações da Comissão Parlamentar de Inquérito, três ainda têm recursos pendentes para instâncias superiores e o Ministério das Finanças já não tem. Isto significa que, neste momento, com os dados objetivos que temos, podemos — e acho que é isso que a Comissão deve fazer — solicitar ao Ministério das Finanças que, no seguimento deste acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, envie a informação solicitada em tempo, para que chegue o mais rapidamente possível a esta Comissão, independentemente de podermos ser confrontados com mais um recurso por parte desta entidade, caso em que voltaremos à estaca zero.

Estas eram algumas das informações que queria dar. Além disso, entretanto, o Partido Socialista solicitou a transcrição da audição do Dr. Paulo Macedo na COFMA (Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa), que, assim que estiver disponível, será entregue a todos, pois acho que poderá ser uma peça muito interessante para nós.

Tendo partilhado estas informações convosco, resta-nos olhar para o calendário e decidir de que forma é que nos vamos organizar para as semanas que temos pela frente, dentro daquele que é o prazo que está estabelecido até agora.

Ao longo deste mês que passou, aguardámos que os diferentes recursos transitassem ou que houvesse respostas — que são aquelas que os Srs. Deputados conhecem — e ainda há três recursos interpostos, conforme já disse, dois dos quais com menção clara e concisa no que diz respeito ao pedido de suspensão da decisão.

Por isso, pergunto aos grupos parlamentares o que têm a dizer relativamente a este ponto de situação e que propostas têm para a organização dos trabalhos nos próximos tempos.

Recordo que os partidos que o queiram podem ainda fazer agendamentos potestativos — houve alguns partidos que já esgotaram essa possibilidade, outros não — e, como o prazo indicativo de fecho dos trabalhos é no início de junho, o Sr. Deputado Relator tem vindo a fazer contactos com os restantes partidos nestas últimas semanas, conforme estabelecido, no sentido de avançar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, não havendo nenhum pedido para suspensão dos prazos e não havendo manifestação de interesse, por parte dos titulares desse direito, de requerer os agendamentos potestativos que ainda é possível fazer, devemos encaminhar os trabalhos para a produção do relatório, atendendo ao prazo necessário para tal.

Havendo alguma necessidade, por parte dos grupos parlamentares que ainda o podem fazer, de utilizar o direito potestativo, tomaremos as medidas no sentido de haver uma suspensão de prazos que permita uma elencagem desses requerimentos potestativos e até, eventualmente, a chegada de documentos, num prazo que seja admissível e que não prolongue os trabalhos da Comissão para além do razoável, que, de certa forma, já passou. Mas, não havendo essa indicação, sugiro que comecemos a encaminhar os trabalhos para o fim.

Julgo que foram o PSD e o CDS que indicaram que teriam ainda interesse em realizar os potestativos e, havendo esse interesse, pode haver uma suspensão dos prazos para operacionalizar essas audições e até a eventual chegada dos documentos. Mas lá está, tudo isso está dependente de haver ou não essa manifestação de interesse por parte dos partidos que

ainda têm a possibilidade de utilizar o direito potestativo, porque não é razoável que o PCP, que não tem interesse em usar o seu direito potestativo, esteja a propor uma suspensão dos prazos. Portanto, se houver essa necessidade, devemos ponderá-la na base de alguma questão concreta que seja levantada.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Soares, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, estava a aguardar que os grupos parlamentares da maioria se inscrevessem para perceber de que forma queriam organizar os trabalhos.

Percebi agora, pelo silêncio do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda nesta primeira fase e pela intervenção afirmativa do Partido Comunista Português, que a ideia é no sentido de encaminhar os trabalhos para o fim, se o Grupo Parlamentar do PSD não tomar nenhuma iniciativa. Ora, confesso que é com alguma surpresa que assisto a este comportamento e a esta posição dos próprios grupos parlamentares que compõem a maioria — pelo menos, creio que é essa a posição deles, não estou certo disso, mas tenho a certeza de que, pelo menos, terão interesse nisso.

Havendo já uma decisão quanto aos recursos do Ministério das Finanças relativamente à documentação que foi solicitada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, creio que, no limite, seria de bom-tom, para os bons trabalhos da Comissão, para os bons officios da Comissão e para a descoberta da verdade, que esta Comissão pudesse ter acesso a esses documentos, pudesse analisar esses documentos e pudesse, a partir daí, até, eventualmente, suscitar alguma audição que ainda não tenha sido requerida, seja pelos grupos parlamentares que têm direitos potestativos, seja até por consenso da Comissão.

O Ministério das Finanças deve entregar imediatamente os documentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. E não quero crer que tenhamos novos expedientes dilatatórios por parte do Ministério das Finanças, que tem o dever de se relacionar com este Parlamento de forma diferente daquela como se tem relacionado, que não é uma instituição particular ou independente e que tem a obrigação imediata de colaborar com o Governo — agora ainda mais, porque as decisões judiciais assim impõem.

De resto, queria só fazer um parêntesis, Sr. Presidente, para dizer que deve a Comissão de Inquérito oficial já ao Ministério das Finanças para remeter os documentos a esta Comissão, sob pena de o Estado, designadamente a tutela do Ministério das Finanças, estar a incorrer num crime de desobediência, porque é isso que a lei estipula.

Uma vez que todas as decisões judiciais dos tribunais superiores que têm vindo a ser conhecidas têm ido ao encontro dos anseios e das pretensões não do Grupo Parlamentar do PSD, mas da Comissão Parlamentar de Inquérito, a proposta do Grupo Parlamentar do PSD é no sentido de suspendermos os trabalhos desta Comissão, esperarmos que os documentos nos sejam remetidos, para que os grupos parlamentares os possam analisar, e retomarmos os trabalhos em junho, com as audições que os grupos parlamentares venham a requerer e depois de serem conhecidos pelas Sr.^{as} Deputadas e pelos Srs. Deputados os documentos que foram solicitados por todos os grupos parlamentares. É que a decisão de pedir estes documentos não foi do Grupo Parlamentar do PSD, foi da Comissão.

Esta é a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, a menos que os grupos parlamentares da maioria entendam que não precisam de conhecer documento nenhum e queiram impor a sua vontade de impedir a Comissão Parlamentar de Inquérito de conhecer os documentos — mas não creio que seja essa a posição desses grupos parlamentares. Portanto, a nossa proposta

é a de que se suspendam os trabalhos até aos finais do mês de maio — o que, aliás, vai também um pouco na linha do que o Deputado Miguel Tiago estava a sugerir, havendo alguma proposta —, para retomarmos os trabalhos no dia 1 de junho, quando tivermos os documentos. E, nessa altura, os grupos parlamentares indicam as audições que entendem que devem ser feitas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria manifestar estranheza pela intervenção do Sr. Deputado Hugo Soares. Julgo que não se pode retirar da minha intervenção inicial nenhuma das ilações que o Sr. Deputado tirou, mas, enfim, já estamos habituados a que o PSD procure tudo para criar inúmeros eventos políticos nesta Comissão. Talvez a falta de substância os force a criar esses eventos, para parecer que há aqui algum problema que, na verdade, não existe.

Gostava também de dizer que — e só posso falar pelo do PCP, mas penso que o mesmo se aplica a qualquer um dos grupos parlamentares — seria impossível retirar a conclusão de que os grupos parlamentares não têm interesse nos documentos por não pretenderem suspender os prazos, até porque ainda falta correrem 30 dias de trabalhos. Portanto, temos um prazo a decorrer e há documentos para serem enviados. Se esses documentos chegarem, isso só enriquecerá os trabalhos da Comissão; se não chegarem, a Comissão, ainda assim, tem instrumentos para instar as entidades a enviá-los. Não se percebe por que é que o Sr. Deputado Hugo Soares diz que os Deputados que não querem suspender os trabalhos não querem ver os documentos. Faltam 30 dias e não sabemos se, nestes 30 dias, não chegam os documentos — enfim, esperemos que cheguem.

De qualquer das formas, gostaria de dizer, uma vez mais, para que não haja dúvidas, que, da parte do PCP, estamos disponíveis para uma suspensão dos prazos que seja razoável, que não prolongue os trabalhos da Comissão e que permita, simultaneamente, que o PSD e o CDS preparem a lista de agendamentos potestativos que ainda querem requerer e que aguardemos a chegada dos documentos, ou melhor, que nos permita suspender o decurso do prazo de 30 dias até que os documentos cheguem ou, pelo menos, alongar esse prazo em alguns dias.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É razoável!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se o prazo é até ao dia 1 de junho ou não, enfim, da parte do PCP, parece-nos que o ideal seria trabalhar para que, mesmo com a paragem de tempo a que certamente procederemos para a produção do relatório, não se prolongasse a Comissão de Inquérito para além do prazo já fixado para o final dos trabalhos desta Sessão Legislativa. Isso seria o razoável, ou seja, trabalharmos para que, contando com todas as suspensões que os partidos ainda queiram fazer e contando, inclusivamente, com a suspensão para a produção do relatório, os trabalhos não se prolongassem além da data atualmente fixada para o final dos trabalhos desta Sessão Legislativa.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Ora, se não tivermos isto em conta, certamente entraremos por agosto, e julgo que isso não enriqueceria, de maneira nenhuma, os trabalhos da Comissão e obrigaria a que ela funcionasse em período irregular.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, boa tarde a todos.

Estamos, nesta fase da Comissão de Inquérito, já com muito trabalho produzido. Quem ouviu, há pouco, o Sr. Deputado Hugo Soares, assistindo pela primeira vez a uma reunião desta Comissão de Inquérito, podia ficar com a sensação de que esta Comissão de Inquérito tende a estar no grau zero e não saiu da casa de partida.

Mas o que é certo é que esta Comissão de Inquérito já tem longos meses de trabalho, já regressou de uma interrupção, de uma suspensão dos seus trabalhos, já tem cerca de 18 audições realizadas, portanto, muita matéria e muitos factos para as conclusões, tem documentação em sua posse, ou seja, mais factos para conclusões e, neste momento, o que está ainda por definir são recursos que estão pendentes nos tribunais, desde logo, um da Caixa, que recorreu ao Supremo Tribunal de Justiça, um do Banco de Portugal, que recorreu ao Tribunal Constitucional, outro da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), que recorreu ao Tribunal Constitucional e, neste caso concreto, declaradamente, com efeito suspensivo, e temos ainda aberta a possibilidade de o Ministério das Finanças reclamar, ou não, junto do Supremo Tribunal de Justiça, da decisão da Relação.

Este é o ponto de situação do trabalho realizado até hoje em termos de audição, de documentação, o que significa que a nossa Comissão de Inquérito caminha para o fim e devemos prestar conclusões aos portugueses e também ao mandato que recebemos do Plenário.

Efetivamente, temos de ter como horizonte o fim desta Sessão Legislativa, indo ao encontro da proposta apresentada pelo PCP. E, indo ao encontro dessa proposta, aceitamos uma suspensão razoável dos trabalhos,

para que, de uma vez por todas, o PSD diga se quer ou não usar os agendamentos potestativos.

Durante o tempo dessa suspensão, iremos verificar se há mais decisões dos tribunais, do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Constitucional, no caso concreto, e iremos saber também se se mantém que o fim dos trabalhos — a apresentação e votação do relatório — seja mesmo no final desta Sessão Legislativa, porque também importa que, de facto, haja aqui alguma seriedade na forma como os grupos parlamentares fazem as suas propostas e tomam as suas posições, de modo a que todos os grupos parlamentares, sem exceção, possam discutir e votar o relatório desta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: De forma muito sucinta, até porque às 15 horas teremos Plenário, só quero lembrar que, na última vez que esta Comissão reuniu, foi decidida a suspensão dos trabalhos e também a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Inquérito.

A discussão que tivemos, na altura, foi a de suspender os trabalhos até ao início de maio, na perspetiva de, durante esse tempo, haver alguma decisão quanto à documentação que foi solicitada, nomeadamente à CGD, ao Ministério das Finanças, à CMVM e ao Banco de Portugal, cujo levantamento de sigilo estava a ser disputado em tribunal.

Discutiu-se, na altura, que, depois de findo esse prazo de suspensão, trabalharíamos com o que existisse, ou com o que não existisse, e é isso que estamos agora aqui a fazer. Efetivamente, ainda não chegou a documentação, efetivamente, houve alguns novos desenvolvimentos mas a

discussão anterior foi a de que trabalharíamos com o material que tivéssemos nesta altura.

Ainda assim, não nos opomos a fazer uma nova suspensão, razoável, no sentido de esperar que se resolva este problema de não admissibilidade de recurso e de outros recursos que possam estar pendentes, porque ouvimos, na semana passada, as entidades dizerem que estavam a estudar, legalmente, que outras decisões iriam tomar.

Por isso, não nos opomos a uma nova suspensão. Acreditamos é que essa suspensão deve ser razoável e, por exemplo, 15 dias úteis teriam alguma razoabilidade. Mas, se se considerar que é necessário um prazo um bocadinho mais lato e se se apontar para o final do mês de maio, também não nos opomos a isto, com o compromisso de que a Comissão de Inquérito não pode ir de suspensão em suspensão, porque a verdade é que esta Comissão de Inquérito já está em funcionamento há quase um ano e, se calhar, passou mais tempo suspensa do que em atividade. Passado um ano da entrada em funções, creio que a exigência que o País tem para com esta Comissão é a de que produza alguma conclusão.

Compreendemos a discussão em torno da necessidade de documentação, aliás, o Bloco de Esquerda solicitou muita documentação que ainda não chegou, mas também acreditamos que não podemos ficar condicionados e suspensos eternamente por causa dessa tramitação que nos é alheia.

Por isso, para resumir, o Bloco de Esquerda não se opõe a uma nova suspensão, desde que ela seja razoável, e podemos apontar a terceira semana de maio ou o final de maio para essa suspensão, com o compromisso de que, finda essa suspensão, independentemente da situação em que se encontre a entrega da documentação, ou não, então, depois teremos os tais 30 dias para a conclusão dos trabalhos, ou seja, para fazer as audições que faltam, e julgo que há uma que ainda está para ser

realizada, que é a do Sr. Ministro das Finanças. Até lá, os partidos terão de decidir se querem ou não fazer outras, mas nesses 30 dias terão de se concluir os trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente: Acho que há aqui um consenso perfeitamente suficiente e útil e que devemos concentrarmo-nos nisso.

O CDS partilha daquilo que é consensual com uma reserva que queremos deixar aqui clara, como já deixámos no passado: seremos sempre contra um encerramento de trabalhos que beneficie quem, com expedientes dilatatórios, não cumpriu aquilo que a lei determina e tenta não cumprir aquilo que os tribunais, reiteradamente, também determinam.

Esse, para nós, é o limite. No dia em que o Parlamento fizer isso estará a prestar um péssimo serviço à representação dos cidadãos, que é a nossa função principal. No dia em que dissermos que já não temos mais tempo para lutar pelo cumprimento da lei, estamos a abdicar daquilo que é essencial na função parlamentar. Nós, para isso, não estamos minimamente dispostos, aliás, estranho muito o que acabou de dizer o Sr. Deputado Moisés Ferreira, pois disse uma parte que é verdade, ou seja, há documentos pedidos pelo Bloco de Esquerda que ainda não chegaram, mas parece que, afinal, agora, se essas entidades, sendo obrigadas por lei a enviá-los, sendo obrigadas por decisões judiciais a enviá-los, não os enviarem até ao verão, então, já não é preciso.

Não partilho desta visão da nossa função parlamentar. Partilho de um consenso que seja útil a que os trabalhos sejam concluídos de forma célere, assim isso cumpra o mandato de que fomos investidos. Portanto, queria

deixar isso claro, dizendo também que, para isso, cabe ao Parlamento junto de todas as instituições alertar para esse facto, e deve fazê-lo imediatamente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Faço minhas as palavras do Deputado João Almeida.

Creio que, depois de ouvirmos todos os grupos parlamentares, está reunido um consenso para formalizar uma proposta de suspensão dos trabalhos até ao final do mês de maio para que seja dada oportunidade ao Ministério das Finanças de cumprir a lei.

A segunda proposta é a de que se notifique imediatamente o Ministério das Finanças para que entregue a documentação solicitada pelos grupos parlamentares e também me parece razoável que se aponte o final da Sessão Legislativa para finalizar os trabalhos da nossa Comissão de Inquérito.

Quero também fazer essa afirmação de princípio, que me parece evidente, e sugeria até que os restantes grupos parlamentares pudessem aderir. No fundo, ao terminar esta Comissão Parlamentar de Inquérito sem que haja decisões dos tribunais judiciais e sem que haja o cumprimento da lei por parte das entidades que foram por nós interpeladas, estamos não só a beneficiar o infrator, como também a prescindir do nosso objetivo último e do nosso poder último de escrutínio dos demais poderes. Creio até que é um mau serviço que prestamos, quer à democracia, quer ao funcionamento do Parlamento, pactuarmos com os expedientes dilatórios de quem está a utilizar a justiça meramente para protelar a entrega de uns documentos que são importantes para esta Comissão de Inquérito. E lembro que, assim que

esta Comissão Parlamentar de Inquérito encerrar, aquilo que se diz no direito é evidente, ou seja, haverá uma inutilidade superveniente da lide e os tribunais já nem precisarão de decidir, porque já não há para onde remeter a documentação solicitada.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Tal e qual!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Isso significa que prescindimos mesmo do nosso direito de escrutínio, do nosso dever de cumprir aquilo a que nos comprometemos com esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Com isso, o Grupo Parlamentar do PSD também não pactuará.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, só para dizer que sei que o Sr. Deputado João Almeida e o Sr. Deputado Hugo Soares não interpretaram mal aquilo que eu disse mas quiseram foi que outros interpretassem mal aquilo que eu disse, que são duas coisas diferentes, mas, enfim, é uma atitude que tem sido tomada aqui recorrentemente.

Noutras comissões de inquérito, por várias razões, não foram entregues vários documentos que, à partida, foram solicitados. Isso ficou certamente vertido em relatório final, que é o que deve acontecer, com a crítica que deve ser feita às instituições que não os entregaram.

Mas queria só fazer uma pergunta, porque fiquei com esta dúvida agora, com a intervenção do Sr. Deputado Hugo Soares. Então, a proposta do PSD é a de que a Comissão de Inquérito não encerre os seus trabalhos até haver a entrega de documentos? Foi isso que depreendi da intervenção que fez e que não vai no mesmo sentido de outras intervenções que foram

aqui feitas, de não estender o prazo para além daquele que é o prazo desta Sessão Legislativa.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Almeida tinha pedido a palavra antes, mas, antes de dar a palavra ao Deputado João Almeida, e só para responder precisamente a esta questão, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou duas propostas que formaliza.

A primeira é a de que os trabalhos da Comissão de Inquérito sejam suspensos até ao final do mês de maio, para dar tempo ao Ministério das Finanças para remeter a documentação que é exigida por lei, porque, não havendo nenhuma decisão judicial pendente, deve remetê-la imediatamente, sob pena de incorrer num crime de desobediência. E esse ofício deve ser remetido imediatamente ao Ministério das Finanças.

Depois, aquilo que eu disse foi que achava que devíamos tentar ser razoáveis. E, com isto, já não estou a formalizar proposta nenhuma, estou a dizer que os trabalhos devem recomeçar no início do mês de junho para fazermos nova avaliação.

O Grupo Parlamentar do PSD entende que era razoável que os trabalhos terminassem até ao final desta Sessão Legislativa, não deixando de afirmar a posição de princípio que o Grupo Parlamentar do PSD não pactuará nem alinhará com a tese daqueles que estão a aceitar expedientes dilatórios das diversas entidades para não enviarem os documentos à Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas essa é uma decisão que, depois, a maioria terá de tomar.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Portanto, a Comissão não termina no final da Sessão Legislativa?!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, só para dizer que interpretei muito bem aquilo que disse o Sr. Deputado Moisés Ferreira e que, aliás, reiterou agora.

A questão é simples: em outras comissões de inquérito, nunca as várias razões que referiu foram razões que tivessem a ver com processos que estivessem pendentes em tribunal.

Nunca o Parlamento, em nenhuma comissão de inquérito, até hoje, abdicou de uma posição que tomou junto de um tribunal e disse «Bom, afinal já não queremos e encerramos a comissão». Isto só está em causa nesta Comissão, nunca aconteceu antes. E só há este recurso para o Tribunal da Relação, porque o Bloco de Esquerda votou a favor. O Bloco de Esquerda foi a favor do recurso para o Tribunal da Relação. O Tribunal da Relação deu razão ao Parlamento naquilo que o Parlamento questionou. Até hoje não conseguimos uma execução daquela que foi a decisão do Tribunal da Relação, porque as entidades que foram por nós questionadas, junto do Tribunal da Relação, ainda não cumpriram aquilo que o Tribunal da Relação determinou e o CDS entende que não poderemos concluir os trabalhos da Comissão sem que essa questão esteja terminada, porque isso significaria abdicarmos daquilo que é o poder, desde logo, constitucional da Assembleia da República e o mandato constitucional de cada um dos Deputados. É uma questão que nunca se colocou em nenhuma outra comissão de inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, julgo que não é lícito, da parte do PSD nem do CDS, insinuarem que os outros grupos parlamentares pretendem encerrar os trabalhos antes da chegada dos documentos, pelo simples facto de que ainda há 30 dias de prazo para decorrer.

Portanto, essa acusação não é lícita de forma alguma e, apesar de o PCP ter levantado as dúvidas que levantou no recurso ao Tribunal, estamos de acordo com a tentativa de conciliação dos prazos desta Comissão com a entrega dos documentos. Que não haja dúvidas! Agora, Srs. Deputados, o que isso não pode significar é que vamos trabalhar sem prazo, porque esta Comissão tem prazos, deve obedecer a prazos e deve apresentar conclusões nos prazos previstos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — De acordo!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se outros factos se vierem a revelar na entrega de documentos, ainda que tardia, devemos tomar medidas quer nesta Comissão, quer no âmbito do trabalho parlamentar mais amplo.

Mas, Srs. Deputados, não é razoável que assumamos a posição de não encerrar esta Comissão, enquanto não chegarem os documentos.

Srs. Deputados, é verdade que esta questão de estarmos à espera do cumprimento de uma ordem do Tribunal não se colocou noutras comissões, mas todos sabemos que, noutros casos, uma boa parte dos documentos pedidos não chegou a muitas outras comissões de inquérito, incluindo às comissões sobre a banca, repito, incluindo às comissões sobre a banca!

Por exemplo, na Comissão de Inquérito ao BES (Banco Espírito Santo), o PCP foi o único que pediu a *loan tape*, que não chegou, o PCP

protestou vezes sem conta e não nos lembramos de o PSD, o PS ou o CDS alguma vez terem levantado qualquer problema, por não saberem quem é que levou o dinheiro todo do BES. Nessa altura, ninguém queria saber!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não é verdade! Nem vamos por aí!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Isto é verdade e desafio os Srs. Deputados que estão a dizer que não é verdade a mostrarem quando é que pediram a *loan tape* e quando é que insistiram para ter a *loan tape* do BES, porque nunca o fizeram. Estão agora empenhadíssimos em ter a *loan tape* da Caixa Geral de Depósitos e, enfim, é justo e é lícito que estejam, só estou a evidenciar a dualidade dos critérios.

De qualquer das formas, julgo que o PSD está hoje a fazer aquilo a que nos tem habituado, que é querer criar um problema, um número político em torno de nada.

Havendo este consenso para suspender os trabalhos, apelava só — tal como já fez o Sr. Deputado Moisés Ferreira — a que, da parte do PSD, que tem requerimentos potestativos por agendar em número significativo, houvesse o compromisso de tudo fazer para que, nesse prazo de suspensão, se organizassem os trabalhos necessários para a realização dos agendamentos potestativos, com a condição de não haver novos pedidos de suspensão. Caso contrário, tudo isto não passará de tentar conciliar prazos de acordo com as necessidades e os objetivos dos vários grupos parlamentares, de tentar conciliar essas diferentes visões, para que, depois, na verdade, o PSD acabe por tentar furar tudo isso para prolongar os trabalhos *ad aeternum*.

Portanto, se houver, da parte do PSD, esse compromisso de, durante este interregno — até ao dia 1 de junho, na proposta do Sr. Deputado Hugo

Soares —, apresentar a listagem dos potestativos que ainda pretende utilizar e trabalhar no sentido de não haver nova suspensão dos prazos, a não ser a necessária para a produção do relatório, da nossa parte, estamos disponíveis para isso. Se o PSD quiser fazer disto um filme e continuar a fazer este número, como se estivesse em jogo alguma coisa que põe em causa os preceitos da democracia, julgamos que esta Comissão não ganha nada com isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, queria abordar alguns assuntos, o primeiro dos quais diz respeito às acusações de a Caixa Geral de Depósitos, a CMVM e o Banco de Portugal recorrerem a manobras dilatórias para não cederem a documentação.

Se é razoável que possam fazer esse juízo da atuação destas três entidades, também é perceptível por todos os portugueses que essas manobras, chamadas «dilatórias», existem, porque a lei permite que existam, não são manobras ilegais. E, por acaso, as pessoas também dizem: «Se os senhores acusam essas entidades de fazerem manobras dilatórias, que até são legais, os senhores, na qualidade de Deputados, podem tomar alguma uma decisão».

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não é jurista, não sabe o que são manobras dilatórias!...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, apontar, com uma mão, que há certas entidades que fazem manobras dilatórias, que não são mais do que manobras legais, e, com a outra mão, esconder a possibilidade de fazer

a alteração legislativa não é um papel muito sério, da parte de quem faz essas acusações.

Depois, também se pode considerar politicamente uma manobra dilatória «pendurar» a Comissão com a falta de decisão sobre os requerimentos potestativos.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O contrário é branqueamento!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O PSD já manifestou interesse em usar os agendamentos potestativos de que ainda dispõe e, neste momento, nesta altura do campeonato, na fase final desta Comissão de Inquérito, da parte do Grupo Parlamentar do PSD, já deveria haver algum fumo branco relativamente aos agendamentos potestativos. E, no nosso entender, também consideramos que o facto de ainda não haver qualquer fumo branco é uma manobra dilatória, por parte do PSD, para protelar ao máximo esta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — É o contrário!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Percebemos que a falta de agenda política obrigue o PSD a usar as comissões de inquérito como sessões de «porradismo» político, para fazer agenda política, ataques ao Governo, etc. Todos os portugueses já perceberam isso. Aliás, isto parece-me até um cubo mágico que têm na mão, mas que não conseguem acabar, não conseguem encontrar a solução, e todas as reuniões são sempre momentos para arrastar isto mais um bocado.

Depois, Sr. Deputado, não colhe a acusação de que existe, da nossa parte, uma vontade de não conhecer algum documento ou algum facto,

porque — recordo-lhe — aprovámos o prolongamento dos trabalhos desta Comissão de Inquérito, aprovámos a suspensão dos trabalhos desta Comissão de Inquérito e estamos hoje, aqui, como já dissemos, disponíveis para aprovar nova suspensão dos trabalhos até ao final de maio.

Isto prova que, da nossa parte, já demos tempo suficiente para que as entidades judiciais decidissem sobre esta situação.

Protestos do Deputado do PSD Duarte Filipe Marques.

Se não tivéssemos a mínima vontade de esperar e procurar que houvesse, em tempo útil, em tempo razoável... É que as comissões de inquérito não podem durar *ad aeternum*, têm prazo, temos um mandato do Parlamento, aprovado em Plenário, com um prazo para concluir. Demos várias oportunidades e, hoje, estamos a dar uma nova oportunidade temporal para que, de facto, surjam decisões judiciais em tempo útil para esta Comissão. Só quem tem essa vontade é que é favorável, como nós fomos, à aprovação do prolongamento dos trabalhos, à aprovação da suspensão dos trabalhos e hoje, novamente, à aprovação de nova suspensão dos trabalhos.

Para concluir, Sr. Presidente, não concordamos com os termos do primeiro requerimento do PSD, no sentido de que a Comissão notifique o Ministério das Finanças para ceder a documentação, com o comentário político feito pelo Sr. Deputado Hugo Soares. Estamos de acordo que a Comissão, depois de...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Qual comentário?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Deputado, o comentário que o senhor fez! Sr. Deputado, todos nós ouvimos, não adianta estar aqui...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Mas qual foi?!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Sr. Deputado fez apreciações quanto à possibilidade de o Ministério das Finanças usar a prerrogativa legal de também recorrer da decisão do Tribunal da Relação. Tenha paciência, todos nós ouvimos!

Portanto, estamos de acordo que a Comissão faça o seu papel natural, que é o de notificar o Ministério das Finanças para ceder a documentação, mas não estamos de acordo com tudo o resto.

O Sr. **Presidente**: — Para uma interpelação à mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, com toda a frontalidade, queria dizer que vou fazer uma intervenção no primeiro ponto da ordem de trabalhos da sessão plenária que está para começar e, por isso, a minha interpelação é, na verdade, uma espécie de sugestão.

Havendo em cima da mesa um consenso para se suspenderem os trabalhos até ao final de maio, acho que tudo o que é discussão paralela... Por isso, propunha que fosse votada essa suspensão.

O Sr. **Presidente**: — Já percebi, está com pressa.

Desculpe-me que o interrompa, mas o Deputado João Almeida prescindiu do uso da palavra, pelo que tem, então, a palavra o Deputado Hugo Soares, para uma interpelação à mesa.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, se todos quiserem aceitar a sugestão do Sr. Deputado Moisés Ferreira, que me

parece absolutamente razoável, de votar as duas propostas em cima da mesa, uma para notificar, sem mais, o Ministério das Finanças para entregar os documentos e a outra para interromper os trabalhos da Comissão até dia 30 ou 31 de maio, passamos já à votação e, por mim, está o assunto encerrado, porque foram as duas propostas que apresentei.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ah! São duas propostas, mas não são concorrenciais?!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não, não são concorrenciais, claro, são cumulativas.

O Sr. **Presidente**: — Se me permitem, terminadas as intervenções, a proposta que gostaria de fazer à Comissão ia exatamente nesse sentido.

Ouvidos todos os grupos parlamentares, independentemente das diferenças políticas, naquilo que é essencial e naquilo que é comum, penso que a primeira proposta nem sequer carece de votação, porque, na minha opinião, decorre de todo este processo. Os requerimentos foram aprovados e enviados, algumas respostas foram recusadas, houve recursos para o Tribunal, o Tribunal não deu razão, não houve provimento dos recursos, portanto, é só oficial normalmente, acho que não tem de ser votado, aliás, acho até uma menorização da própria Comissão e, por isso, gostaria que fosse assim entendido.

A segunda questão, que também está aqui consensualizada, tem a ver com a interrupção dos trabalhos. Falou-se muitas vezes de interromper os trabalhos até ao final de maio e, por isso, é só adequar a data, por uma questão de calendário. Queria recordar que, em 30 e 31 de maio, decorrem as Jornadas Parlamentares do PSD, o dia 1 de junho é uma quinta-feira e há Plenário e, no dia 2, sexta-feira, começam as Jornadas Parlamentares do

Bloco de Esquerda. Acho que, se concordassem comigo, faríamos a suspensão até à terça-feira seguinte, que é dia 6, para a retoma dos trabalhos ter efeitos no dia 7 de junho, ou seja, para reunirmos no dia 7. É que, se não, estamos a gastar dias em que não estaremos cá e estarão a contar para o prazo a sexta-feira, em que não está cá ninguém, o sábado, o domingo... E isto tem de ser aprovado amanhã em Plenário.

Pausa.

Não havendo oposição, vamos, então, votar a proposta de suspender os trabalhos entre 10 de maio e 6 de junho.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Muito bem, farei seguir para o Sr. Presidente da Assembleia da República este pedido da Comissão.

Não havendo outro assunto a tratar, agradeço a vossa presença e dou por encerrada a reunião.

Eram 14 horas e 55 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL